

PORTARIA Nº 0560, de 23 de novembro de 2020.

**HOMOLOGA RESULTADO DO EDITAL PARA CADASTRO DE
DISCENTES VOLUNTÁRIOS – 2020 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 135/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado da seleção de candidatos ao Programa de Iniciação Científica para Discentes Voluntário (PIC/UESB), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único – O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até o dia **27 de novembro de 2020** (48 horas após a divulgação do resultado) e deverá ser enviado para o e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), conforme o Edital nº. 135/2020.

Art. 3º - Fica alterado o período da vigência das atividades de iniciação científica voluntária, que serão desenvolvidas em um período de 12 meses, com início em **01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**